

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



CONVOCAÇÃO
SESSÃO COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2020

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução 13/2020, de 11 de fevereiro de 2020 e amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2020: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **37.227.550/0001-58**, para comparecer a sala de licitações da CODER, no endereço acima informado na data do dia **08/07/2020** às **08h00mim** e manifestar seu interesse de contratar o referido pregão. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

Tendo em vista que a abertura do certame se deu em 29 de junho de 2020, onde a Licitante **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.579.029/0001-63**, sagrou-se, na ATA, vencedora, porém a mesma manifestou sua desistência do certame, deixando de apresentar a recomposição dos preços no prazo estipulado no Edital 027/2020, assim ficando desclassificada, dando a oportunidade à segunda (a) colocada (o).

Assim, Convocamos as empresas **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **37.227.550/0001-58** para cobertura da proposta e negociação de preços referente ao processo licitatório em epigrafe, nos mesmos moldes da primeira declarada vencedora, conforme descrito no edital 027/2020:

[...]

8.10. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital, caso a mesma não apresente, será convocada a empresa subsequente nos mesmos moldes da primeira declarada vencedora, e assim sucessivamente.(GRIFO NOSSO)

Rondonópolis, 03 de julho de 2020.

Atenciosamente,


MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro